

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 30-5-2018.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Airtto Ferronato, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Adeli Sell, Dr. Thiago, Cassio Trogildo e Moisés Barboza. Na oportunidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, Líder da Bancada do PRB, solicitando Licença para Tratamento de Saúde para José Freitas no dia trinta de maio do corrente. Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 206/14 (Processo nº 2178/14), por doze votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/16 (Processo nº 0045/16), por seis votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga e Ricardo Gomes e encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa, Airtto Ferronato e João Carlos Nedel, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airtto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovado Requerimento de autoria de Moisés Barboza, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/17 (Processo nº 1508/17). Os

trabalhos foram suspensos das quinze horas e quarenta e sete minutos às dezesseis horas e vinte e três minutos. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Valter Nagelstein. Em Discussão Geral, 1ª Sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 012/17 (Processo nº 2355/17). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 193/17 (Processo nº 1664/17), por vinte e nove votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 060/17 (Processo nº 0725/17), o qual teve sua discussão adiada por uma sessão, a Requerimento, aprovado, de autoria de Dr. Thiago. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 345/17 (Processo nº 3059/17), por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 061/18 (Processo nº 0772/18). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/17 (Processo nº 0377/17), por vinte e nove votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 347/17 (Processo nº 3074/17), por vinte e nove votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e dois minutos às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Foi aprovado Requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/18 (Processo nº 0129/18). Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi

aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 350/17 (Processo nº 3104/17), por vinte e nove votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 053/18 (Processo nº 0648/18), por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/18 (Processo nº 0493/18), por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi aprovado Requerimento de autoria de Paulo Brum, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/18 (Processo nº 0387/18). Em Discussão Geral e Votação, foram aprovados o Projeto de Resolução nº 068/17 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 373/17 (Processos nºs 3227 e 3183/17, respectivamente). Em continuidade, foi apregoadado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 011/18 (Processo nº 0743/18), de autoria de Dr. Thiago e Ricardo Gomes. Às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 060/18, discutido por Moisés Barboza e Cassio Trogildo, e o Projeto de Resolução nº 005/18. Durante a Sessão, Sofia Cavedon e Dr. Thiago manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Luiz Braz, ex-vereador deste Legislativo. Às dezessete horas e vinte e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Valter Nagelstein e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Boa tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, colegas da Câmara, público que nos assiste pela TVCâmara. Acho que na semana passada – Moisés, tu que acompanhas meu trabalho, assim com tua esposa, que é vinculada à minha causa – comentei com o Presidente Valter sobre a questão de eu trabalhar com a mão na massa com os animais, sobre a ausência de política pública e que eu já tinha pego sarna três ou quatro vezes. Inclusive, naquele dia, ele me questionou – pena não estar aqui, deve estar chegando – com relação à sarna, que não pegaria em ser humano. Hoje eu estou com sarna de novo, estou aqui com o laudo veterinário das minhas pernas, o que pode demonstrar, mas isso não me faz melhor ou pior do que ninguém, mas me faz, na verdade, ter bastante orgulho do trabalho que fazemos todos os dias pelas vidas.

Eu quero comentar aqui com os nobres colegas, queridos Vereadores Mendes Ribeiro e Marcelo Sgarbossa, que a minha luta é diária, permanente, infelizmente não tem como eu ter galerias lotadas, porque o público com que lido são os que não falam, não têm como meter pressão. E há lamentavelmente uma ausência plena de política pública em todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Pergunto: se fosse com o filho de alguém, a situação seria a mesma? Por exemplo, a Morga foi estuprada, o Téo foi assassinado a chutes – animais sem nome, sem registro e sem ninguém que os tenha observado. E o pior, o que me incomoda bastante: os Municípios acham que tem hora e dia para um animal ser assassinado, atropelado, estuprado, porque colocam horário para atendimento, são pouquíssimos atendimentos ou quase nenhum.

Hoje eu atendo mais do que todas as Secretarias, aí que eu falo numa questão importante, que é a questão de vontade. O que nos prova que chegamos em 2018 sem vontade da política e dos órgãos públicos, Cassiá. Sem vontade, Mauro Zacher, nenhuma dos políticos em melhorar a situação dos animais. Eu pergunto se fosse o teu filho, meu amigo – tu conhece há algum tempo –, tu deixarias o teu filho com dedo quebrado três, quatro meses, um ano? Pois bem, eu vivo a realidade de mortes, animais fraturados e com a cabeça aberta, são animais que não tem nome, não tem pai, não tem mãe, e que infelizmente quem deveria defendê-los, que são as políticas e os órgãos públicos, inexistem. Por isso, lamentavelmente, essa realidade é diária. Por isso, lamentavelmente, muitos morrem, totalmente à mercê da própria sorte.

E eu quero me manifestar dizendo que é muito triste, para mim, saber que, se fosse nosso filho, nós não deixaríamos nessa situação. Mas para mim os animais são como filho, sim, e eu sempre pego os casos como eles fossem meus filhos, porque sei que eles sentem dor, sofrimento e a realidade, em que vivem, da maldade humana. Eu não espero, sinceramente eu não vejo nenhum avanço para os animais, também não vai haver nos próximos anos, Felipe. Muitos que fazem a política aqui ironizam e debocham, mas eu os convido a ir ver a realidade hoje de todos os Municípios e ver que não tem nenhum tipo de atendimento – nenhum! –, é totalmente ausente a política pública para os animais.

Enfim, eu queria manifestar isso, todos os dias são casos assim. Enquanto não melhorar essa situação, eu vou subir aqui para falar a mesma coisa, porque é

impossível ano após ano não avançar nada, pelo contrário, diminui o que há pelos animais na Cidade; se não fosse a mão dos protetores, estariam totalmente à mercê, como estão, da própria sorte.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu falo em nome da oposição, dos Vereadores Marcelo Sgarbossa, Adeli Sell e Aldacir Oliboni, do PT, e dos Vereadores do PSOL – Ver.^a Fernanda, obrigada. Eu estive hoje, durante toda a manhã, no ato em frente à Refap, ato de greve, ato de apoio, de interlocução dos sindicatos com os petroleiros, que nacionalmente estão completando 72 horas de greve de advertência em defesa da Petrobras. E é muito apropriado, Ver. Oliboni e Fernanda, falar em nome da oposição porque estávamos todos lá – estava a representação do PSOL, estava a representação das várias centrais sindicais, do PT, de vários sindicatos, de todo tipo de trabalhadores –, porque entendemos a importância estratégica dessa greve dos petroleiros, que, pela primeira vez, não é por questões corporativas, não é por salário, não é por condições de trabalho, mas pela defesa da Petrobras. E foi uma aula escutar a manifestação de vários colegas, homens e mulheres que atuam na Refap, que são petroleiros, que afirmavam e contavam, primeiro, que a nossa refinaria trabalha hoje com 60% da sua capacidade. Nós temos o insumo, nós temos o petróleo bruto e não estamos sintetizando, não estamos refinando, não estamos produzindo o nosso próprio óleo *diesel*, a nossa própria gasolina. O Brasil fez uma opção que se mostra nefasta para o País já neste ano, fez uma opção no ano passado, houve um aumento de 90% na importação de óleo *diesel* e de gasolina – são dados objetivos do DIEESE e dos órgãos que analisam a nossa balança e a nossa produção industrial – ao lado da desoneração das petrolíferas estrangeiras através da renúncia de impostos de importação, um favorecimento, portanto, na venda desses insumos para as empresas estrangeiras e um enfraquecimento da Petrobras e das suas refinarias. A refinaria da Bahia – diziam eles hoje de manhã – está trabalhando em 50% da sua capacidade, nós tendo o grande manancial do pré-sal, o petróleo bruto, que deveria estar a serviço da população. Também ocorreu a extinção do fundo soberano do pré-sal, o Presidente Temer extinguiu, dia 25 de maio, saiu nos jornais a extinção do fundo soberano, que tinha R\$ 26 bilhões, que era para a nossa soberania, para o financiamento do desenvolvimento do País, para a sua colocação com soberania no mundo e nas relações comerciais. Ele simplesmente extinguiu para que esses recursos fossem usados para pagar a dívida.

Outro elemento fundamental: senhores e senhores, como vive uma família brasileira com um gás de cozinha que custa dez por cento do salário mínimo? Como esse Brasil, que está impactando economia, agricultura, todas as áreas, todos os setores, até as compras públicas com um *diesel* caríssimo, aumentando diariamente, com uma gasolina aumentando diariamente, se dá ao luxo de favorecer as empresas estrangeiras?

Como se dá ao luxo de abrir mão do fundo soberano? Como se dá ao luxo de vender, leiloar a Petrobras e querer vender as próprias refinarias e priorizar o lucro da Petrobras? E alguém deve perguntar: “Mas a Petrobras deve ter lucro?”. Ou “Quem tem interesse em que a Petrobras lucre, seja lucrativa?”. Quem é rentista, quem vive da renda, da exploração de compra e venda de ações, esse mercado se faz com a Petrobras hoje, que é a cara de Pedro Parente, que foi Ministro do FHC, foi Ministro do apagão, que agora será o Ministro das Energias do País se não conseguirmos terminar com essa política ineficaz.

Então, eu encerro dizendo que essa greve é por todos nós, é pela soberania do País, é uma greve que procura chamar a atenção, chamar à consciência que o Brasil tem saída, tem desenvolvimento se proteger a sua Petrobras. Defender a Petrobras é defender o País, dizem os petroleiros, e eu estou com eles, nós da oposição estamos com eles.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Alvoní Medina, na condição de Líder da Bancada do PRB, nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Ver. José Freitas no dia 30 de maio de 2018.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidenta Mônica, colegas Vereadoras, Vereadores, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, do nosso Líder Aldacir Oliboni, quero enfatizar aqui o comportamento da nossa bancada como bancada de oposição. O Ver. Moisés Barbosa, Líder do Governo, sabe que, no ano passado, discutimos vários temas e deixamos claro, cristalino, desde o início, a nossa posição. Quanto à questão da planta genérica de valores, IPTU, dissemos que, se vingasse minimamente a nossa visão de um imposto com justiça, fazendo valer a função social da propriedade, votaríamos a favor. Infelizmente, o projeto foi desfigurado inclusive por pessoas que são da própria base do governo, deixando o governo numa situação muito difícil. Errou naquele momento o governo numa forçação para que voltasse a discussão, porque sabemos que, pelo Código Tributário Nacional, como alguns outros impostos, tem de haver a questão da anterioridade e tem de ter 90 dias antes do ano vindouro, do ano 1º de janeiro. Portanto, a noventena.

Então, diante desse quadro, volto a enfatizar que nós estamos apreciando cautelosamente, cuidadosamente o projeto do IPTU. Já nos reunimos com o Sr. Prefeito Municipal, e parece que agora tem um pedido para que a gente se reúna com a Secretaria da Fazenda para discutir, inclusive, possíveis emendas da nossa parte. Ou seja, de forma cristalina, Ver. Oliboni, a nossa bancada tem agido pelo bem da Cidade. Quanto à questão da Carris, nós aqui, e o Oliboni foi um deles, levantamos essa

questão. Eu sistematicamente falo da questão da Carris, vamos abordar esse tema em breve e mostrar que a Carris tem solução, assim como participamos de uma reunião chamada pelo Vereador Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da FASC para discutir a defesa do serviço público de assistência social em Porto Alegre feito pela FASC. E não devemos nos afastar desses procedimentos, dessa linha de intervenção, ou seja, queremos destacar aqui que trabalharemos sempre e sempre nessa perspectiva.

A respeito das questões de saúde, nós temos estado presente com o Ver. Oliboni na COSMAM e em todos os eventos da saúde, especialmente com a vinda do Secretário, que foi o Secretário que mais veio ao plenário e que mais discutiu projeto conosco, independentemente de posições diferentes aqui ou ali, mas nós estamos a serviço de uma saúde pública de qualidade, de prestação na base para aquelas pessoas que precisam. Por isso, quando nós levantamos um problema em posto de saúde, não é para atrapalhar o Governo, é para ajudar o Governo.

Muita discussão aconteceu em torno do procedimento da Comissão de Constituição e Justiça ontem aqui nesta Casa. A Comissão de Constituição e Justiça desde a gestão do Pablo Mendes Ribeiro e agora não a gestão do Thiago Duarte tem tido um comportamento muito claro, muito preciso de que as coisas sejam discutidas no seu devido momento, no seu devido lugar, passando inexoravelmente pela Comissão de Constituição e Justiça como manda o Regimento, que nos dá segurança, e a lei maior do Município, a Lei Orgânica do Município. Por isso ontem eu tive o prazer de relatar seis dos recursos que foram postos por 14 senhoras e senhores Vereadores aqui – a Ver.^a Fernanda Melchionna, inclusive, estava presente na reunião de ontem –, e nós mostramos de forma cabal, de forma muito clara, Ver. Dr. Thiago, que os recursantes, os Vereadores que fizeram o recurso, estão com sobradas razões para que essa discussão vá adiante. Não cabe pedido de urgência em projetos que tenham conteúdo e que tenham o teor de código, como é o código maior do Município, a lei maior do Município, a Lei Orgânica do Município. Por isso, de uma forma clara, todos os quatro projetos que tocavam nas emendas à Lei Orgânica receberam de minha parte um conjunto de justificativas que obtiveram na CCJ uma maioria para que não vingasse o pedido de urgência. Da mesma forma, os PLCEs a respeito do Previmpa. O Previmpa tem uma constituição de instituição, portanto não cabe fazer um pedido de urgência também para esses projetos que mexem no Previmpa. Na terça-feira que vem, portanto, votaremos os outros dez recursos dos quais sou relator, e prometo entregar todos com a antecedência devida, como deve ser feito por nós todos. Mas, aqui, eu insisto: estou falando em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, do nosso Líder Ver. Oliboni, para mostrar o comportamento que a bancada do PT tem tido aqui, independentemente das nossas questões políticas, das nossas questões partidárias. Acima de qualquer coisa está o interesse da administração pública, o interesse da sociedade, especialmente nós não queremos dismantlar o serviço público na cidade de Porto Alegre. Há alguns ajustes a fazer, já concluo, na legislação colocada pelo Prefeito. Sim, alguns nós aceitaremos, mas não vamos mexer e desmanchar o serviço público de qualidade em Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Eu agradeço pela colocação do Ver. Adeli, que introduz o tema que vou comentar hoje. Já quero parabenizar o Ver. Adeli pelo brilhante relato na manhã de ontem sobre os projetos que acabaram com recurso a este plenário. O recurso foi provido pela Comissão, foi aprovado pela Comissão, e desejamos que os recursos venham para o plenário o mais rápido possível, antes dos projetos, por óbvio – antes dos projetos, é o mínimo que se espera. Com relação à questão de se ter ou não reuniões ou reunião das comissões conjuntas, nós acordamos democraticamente no âmbito da Comissão, por unanimidade, na primeira reunião da Comissão do ano, que a CCJ só participaria de Reunião Conjunta das Comissões a partir da anuência da maioria dos seus membros, isso foi o combinado.

Quero dizer que o Presidente poderia, monocraticamente, anuir ou não com a Reunião Conjunta das Comissões, mas neste ano este Presidente anuiu ou não consultando o colegiado dos sete Vereadores, e, na manhã de ontem, quatro desses sete Vereadores se posicionaram pela não necessidade da Reunião Conjunta das Comissões para esses projetos. Por quê? Porque os projetos listados aqui... Por que a correria agora? Porque não deram efeito suspensivo aos pedidos de urgência do Prefeito, que foram feitos aqui sem a votação do plenário, então agora tem que fazer uma correria nos projetos. É por isso! Mas nós não fazemos política com o intestino. Por que não há necessidade? Porque o projeto que concede o título do Ver. Paulo Brum, o projeto que concede o título do Ver. Tarciso, o projeto que concede o título do Ver. Alvoni, o projeto que denomina nome de rua da Ver.^a Sofia Cavedon – há mais dois aqui que dão nome de rua ou títulos –, esses projetos a Comissão já anuiu ontem que vai aprová-los por assinatura, então não há necessidade de Reunião Conjunta das Comissões. Em relação aos outros três, houve óbice na Comissão: tem um que está em diligências, outros dois que vão ser analisados na terça-feira. Então não há necessidade de, de forma atabalhoada, açodada, fazer Reunião Conjunta na segunda-feira. O que precisamos, na segunda-feira, acredito, é dar prioridade à votação dos recursos, isso sim. A votação dos recursos deve ser feita de forma célere, porque ela vai influenciar diretamente no resultado final, que é a votação ou não dos projetos. O plenário da Câmara vai definir se os projetos estarão ou não em regime de urgência. O plenário da Câmara vai definir se os projetos serão votados ou não seu regime de urgência, e o plenário da Câmara, ao fim e ao cabo, vai definir se vai haver efeito suspensivo ou não dos projetos. Fico muito preocupado – muito preocupado – quando o requerido do efeito suspensivo decide pela sua admissibilidade ou não. Não deveria, o Presidente deveria ter levado para o colégio de líderes ou, então, consultado a CCJ.

Quero colocar de forma muito tranquila essas questões, baseado lá num acordo que a CCJ fez no início do ano. Volto a dizer, o Presidente poderia anuir ou não com as Conjuntas, não estamos fazendo isso, a gente está consultando o conjunto colegiado dos Vereadores, que estavam presentes – tinha quórum a Comissão –, e o colegiado, naquele momento, entendeu que não havia necessidade, que não há

necessidade de realizar as Comissões Conjuntas, até porque esses projetos já estão aqui, a sua imensa maioria, para ser pego o voto por assinatura.

Quero agradecer, Presidente, acredito que esteja esclarecida essa questão, que não paire nenhuma dúvida, até porque ontem nós tivemos, no âmbito da Comissão, nós tivemos notas taquigráficas, temos registro de tudo que foi feito, para que a gente possa atuar de forma livre e completamente transparente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Presidente Mônica, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias e também pela TV Câmara. Eu acho, Dr. Thiago, com todo respeito, que V. Exa. está misturando situações que não são da mesma envergadura. Uma coisa são os regimes de urgência pedidos pelo governo, que têm uma discussão, que têm recursos, sobre o qual a CCJ se posiciona, que vêm a plenário e que talvez não termine por aí o encaminhamento, pode até virar uma batalha judicial para os dois lados, dependendo do resultado. Agora, impedir que ocorra uma Reunião Conjunta das Comissões para avaliar os projetos dos Vereadores... Vão me desculpar, mas não há precedente nesta Casa. Isso foi acertado na reunião de Líderes na semana passada, foi dado prazo para encaminhamento dos projetos até segunda-feira. E, na terça-feira, na reunião da CCJ, barram a Reunião Conjunta das Comissões. Isso é que não tem precedente, Ver. Alvoní! São projetos que não têm nada a ver com funcionalismo, que não têm nada a ver com os projetos que o Executivo encaminhou. É mais ou menos assim: como é algo que vai acelerar, Ver. Tarciso, então não pode também! E dizer, Ver. Thiago, que está resolvido porque vamos colher por assinatura os títulos de cidadão e as homenagens? Aí pode! Aí não é regimental, é um ajuste, então pode. Agora, reunião conjunta, Ver.^a Mônica, acertada no colegiado específico, que é onde acontecem as prioridades e onde são feitos, Ver. Moisés, os acertos políticos, Ver. Mendes Ribeiro, para tocar as coisas nesta Casa... Eu não consigo compreender o que realmente está acontecendo! Realmente, não consigo compreender.

Tem um projeto meu que está desde 1º de janeiro na CCJ e não tem parecer. Foi protocolado em setembro do ano passado. Eu pedi que fosse à Reunião Conjunta das Comissões agora, mas não pode. Não é só o meu projeto, tem outros projetos. E não tem mais projetos porque alguns Vereadores acabaram se passando e não encaminharam; senão, teriam mais projetos, em função da crise política, da crise de abastecimento e tudo mais. Com isso, muitos Vereadores acabaram não mandando os seus projetos, mas isso foi acertado, Ver. Ricardo Gomes, no colegiado correspondente, como sempre foi feito nesta Casa. V. Exa., que foi Presidente da Casa, bem sabe que sempre foi no colegiado de Líderes que fizemos esses acertos.

As coisas estão mudando? Está bem, vai mudar tudo, então. Só que, quando as coisas ficam mais difíceis, ficam mais difíceis para todo mundo. Esse dispositivo da Reunião Conjunta das Comissões, Ver. João Bosco Vaz, é para acelerar projetos, principalmente aqueles que estão atrasados. Eu estou aqui na tribuna defendendo esse procedimento, porque, desde que eu cheguei a esta Câmara, sempre foi feito assim, porque não estamos discutindo o mérito dos projetos, e sim a agilização deles, Ver. Felipe Camozzato, para que eles possam entrar na Ordem do Dia e vir a plenário. Quem é contra o projeto de qualquer iniciativa de qualquer Vereador, Ver.^a Sofia, que vote contra no plenário. Agora, ficar obstruindo que iniciativas de Vereadores possam tramitar nesta Casa? Eu não vou concordar. E mais: quero saber por que desde janeiro esse meu projeto não tem parecer na CCJ, e justamente ocorre o mesmo com outros projetos para os quais está se pedindo agora que sejam enviados à Reunião Conjunta das Comissões. Não tem cabimento esse tipo de coisa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente Mônica, todos os que me acompanham aqui. Eu ouvi atentamente o Ver. Cassio Trogildo. Quero deixar claro que estou utilizando o tempo de Liderança do PSDB, Ver. Tarciso, porque vou defender aqui o meu mandato de Vereador. Todos os dias eu tento aprender e, de novo, aprendo algo importante, que é os dois pesos e as duas medidas. O que o Ver. Dr. Thiago disse aqui, que a CCJ decidiu... Primeiro, eu me questiono, sei que há competências diferentes, Ver. Tarciso, mas é preocupante nós nos reunirmos, os Líderes de todas as Bancadas, numa reunião de Líderes, como quarta-feira passada, e decidirmos algo, e isso não valer. Na realidade, usarem uma questão que teria que ter um acordo desta Casa, de colher por assinatura, que acredito que a Bancada do PTB e também a Bancada do PSDB não dá acordo... Não tem acordo para isso!

Ver. Dr. Thiago, eu gostaria de lhe dizer o seguinte, com toda a calma do mundo: o senhor tem que aprender a separar as coisas; separar suas pautas, que o senhor é contra, algumas coisas do Governo; separar a questão de que o senhor é funcionário público e defende as pautas do funcionalismo público, o senhor é funcionário público do Estado e do Município, e nós, Vereadores aqui, com nossos projetos. Eu tenho recurso aqui nesta Casa, Ver. Cassio Trogildo, divido isso publicamente, foi perdido prazo da CCJ a um projeto meu, como Vereador – isso não tem nada a ver com o Governo, é um projeto nosso aqui, eu aprendi também que nós vivemos dos projetos que defendemos aqui em representação da comunidade de Porto Alegre. E o mais absurdo, Ver. Cassio: eu fiz um recurso à CCJ e à Presidência, e, após receberem meu recurso, ainda deram diligência, para não fazer o seu trabalho.

Ver. Thiago, o senhor vem aqui e fala várias coisas bonitas sobre diálogo, sobre respeito, cita o Dib, que, quero lembrar, se declarou impedido, e isso é brilhante,

o senhor também tem que pensar nisso. O senhor se espelha nele, então também deveria se espelhar neste momento para algumas causas que o senhor levanta. Eu lhe faço um pedido pela última vez: separe as coisas, Ver. Thiago, não venha aqui dizer que o senhor não faz política com o intestino. Eu vou lhe fazer outro pedido: não faça política com o fígado, então. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 14h57min:

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

PROC. Nº 2178/14 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 206/14, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que cria o Composta, Porto Alegre, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Elizandro Sabino: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Adeli Sell: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Kevin Krieger: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 17-04-17;
- votação Nula por falta de quórum em 23-05-18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 206/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 12 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

Ver. Sgarbossa, eu quero registrar que, no dia 05 de julho, nós vamos ter a Semana do Meio Ambiente. Eu acho que a sua iniciativa, o seu projeto, embora tenha sido identificado uma questão de vício de iniciativa, ele é meritório. Acho que nós devemos estimular, sim, essa prática. Quero dizer que os fundos da Câmara de Vereadores está à disposição para que os servidores que quiserem – aqui tem uma área

grande –, e não só nos gabinetes, utilizar esta área para desenvolver projetos de hortas comunitárias e projetos de compostagem também.

Vereadora, é Questão de Ordem?

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): É para lhe dar um elogio, pode ser...

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Desculpe, eu agradeço.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): É sobre o tema da composta. Eu me surpreendi com o gabinete, com os quatro lixos separando de maneira bastante importante e efetiva o lixo, para poder usar na compostagem. Quero elogiar e dizer que nós estamos nos empenhando.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado. Nós estamos desenvolvendo um programa completo de gerenciamento dos resíduos da Casa com a participação de grupo de trabalho de Vereadores e servidores voluntários,. Nós vamos ter *dispenser* para pilhas, lâmpadas, bitucas de cigarros, além da separação completa e de um convênio que estamos encaminhando com a cooperativa de catadores de lixo, para geração de renda para comunidades carentes, a partir do resíduo gerado na Câmara de Vereadores. Muito obrigado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0045/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/16, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que estabelece as velocidades máximas permitidas de 50km/h (cinquenta quilômetros por hora), para veículos automotores leves, e de 40km/h (quarenta quilômetros por hora), para veículos automotores pesados, nas vias urbanas arteriais do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Waldir Canal: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação

do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 003/16. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. O Presidente Valter acaba lendo o resultado de todas as Comissões, não tenho uma lembrança de que faz isso com todos os projetos, mas acho que a informação não prejudica.

Realmente, é um projeto que tramita há alguns anos nesta Casa, ele segue uma tendência mundial, inclusive com recomendação da Organização Mundial da Saúde, de que as cidades, no mundo todo, possam reduzir as velocidades máximas nas cidades. Aqui nós temos um gráfico; por coincidência, ontem, na CEDECONDH, estávamos tratando do tema, nem peguei os dados, são muitos dados que tratam da questão da acidentalidade em Porto Alegre.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): E aqui nós vemos que temos uma verdadeira epidemia para uma cidade do tamanho da de Porto Alegre. Nós tivemos, nos últimos dois anos, uma leve queda, mas aproximadamente cem pessoas morrem em acidentes com vítimas fatais em Porto Alegre. Por que a redução da velocidade? Ela não é um ato isolado, está dentro de um conjunto de outros municípios que já propuseram, fizeram legislações para reduzir a velocidade, como é o caso do Município de São Paulo.

Temos um dado muito impactante, vejam, aqui mostra as cidades que reduziram a velocidade máxima, inclusive abaixo de 50km/h. Aqui mostra a chance de vida que uma pessoa tem ao ser atropelada a 40, 50 ou 60km/h. Esses 10km a menos no impacto aumentam em 45%, em média, a chance de vida de uma pessoa atropelada. Ou seja, aumentamos quase a metade a chance de vida para uma pessoa atropelada a 50 ou a 60km/h, são 10km, em média, que fazem uma diferença fundamental.

Este projeto vem desde meu mandato anterior. Aqui mostra a questão da colisão. Então, não quero aqui trazer uma série de dados, quero só dizer que estamos dentro de uma sintonização mundial, como em Londres, Nova Iorque, que reduziram suas velocidades máximas; é contrainstintivo, inclusive. Algumas pessoas podem pensar que, ao reduzir a velocidade máxima, aumentará os congestionamentos, e é justamente o contrário: a velocidade média é o que importa nos deslocamentos nas cidades. Portanto, para haver uma boa fluidez, inclusive ter uma velocidade máxima menor, ajuda. Algumas cidades no mundo reduzem a velocidade máxima no horário de

pique, porque aí os carros andam mais próximos, devido à velocidade reduzida, ocupam melhor a via, diminuindo o risco de acidentes, portanto com menos congestionamentos.

Eu aqui lamento a falta de iniciativa do Executivo Municipal, da gestão anterior e da atual gestão, que não vieram para o debate, no sentido de querer construir junto, porque poderiam ter proposto emendas, sugerido locais da Cidade em que a lei não teria abrangência com a aprovação desta lei, mas simplesmente trataram de debater – tivemos inúmeros debates nos meios de comunicação, lembro que o Ver. Brasinha estava aqui na Câmara, na Legislatura passada, tinha uma proposta de aumento da velocidade em alguns pontos da Cidade. Então, criou-se um debate, lembro-me de vários canais de comunicação de que participamos e debatemos o tema, inclusive, com a participação dos representantes da EPTC. Inclusive, o próprio Diretor-Presidente da EPCT da gestão anterior, Vanderlei Capperalli, fez manifestações públicas concordando que a velocidade máxima, em Porto Alegre, poderia ser revista.

E se passa um recado político para a Cidade, que Porto Alegre precisa andar mais devagar. Vejam, os familiares dessas cem pessoas que morrem por ano não estão aqui. Eu estava contando como seria um plenário cheio de pessoas que tiveram pessoas acidentadas, em especial idosos. Quero lembrar ao Ver. Freitas, ao Ver. Alvoni, que trabalham tanto a questão dos idosos, Ver. Airto Ferronato, a maioria dos mortos na nossa Cidade são idosos nos corredores de ônibus. Então, nós precisamos realmente acalmar a Cidade, retomar a escala humana da Cidade, tornar uma cidade para as pessoas, e não colocar o fluxo e a velocidade e a pressa acima da vida. A aprovação deste projeto, sim, resulta numa mensagem política que podemos passar para a sociedade de que Porto Alegre.

Em alguns trechos não faz sentido, para dar alguns exemplos: no coração da Av. Bento Gonçalves, no coração da Av. Assis Brasil, onde há um intenso comércio, um intenso fluxo de pessoas, ali 60km/h não é uma velocidade adequada, isso não precisa ser nenhum técnico para saber, mas podem perguntar a alguns técnicos, se alguém aqui tem algum contato direto, faça essa pergunta aos técnicos e receberá a resposta que realmente há uma velocidade exagerada nesses e em outros pontos da Cidade. Então, fica aqui o pedido de aprovação pela vida. Acho que nós darmos um recado político com a aprovação do projeto é fechar o Maio Amarelo com uma sinalização positiva para a sociedade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 003/16.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é importante que possamos discutir em plenário essa proposição, que considero bastante corajosa e que pode alterar significativamente a vida na nossa Cidade. E é interessante, Ver. Marcelo, que isso é no Maio Amarelo, que tem uma

preocupação grande. Eu elogiei aqui o trabalho da campanha que a EPTC fez, aqueles carros pintados de amarelo estão trazendo um efeito importante, porque realmente a velocidade nas vias, com uma população envelhecendo, é a principal causadora de mortes. Nossa bancada votará favoravelmente com certeza, e quero dizer que esse voto é em homenagem a uma companheira da Zona Norte, Nilva Mortari, uma professora que faleceu antes dos 60 anos por atropelamento na Av. Assis Brasil, ali naquele *rush*, naquele movimento grande de lojas, de transeuntes e ônibus, porque os ônibus também dão pique nos corredores de ônibus. A pessoa sai rápido da pista para passar dos carros e vai encontrar o ônibus. E ela faleceu atropelada, e há “n” situações que nós vivemos de desproteção da vida pela pressa no trânsito. Então, essa é uma das questões no mês de maio.

A outra questão é um debate interessante que está acontecendo graças à mobilização dos caminhoneiros e a esse desabastecimento, coisas que nós nunca vivemos na nossa Cidade. Eu ontem abri a janela do meu quarto, e tinha uma fila enorme na frente, os motoristas já tinham madrugada ali, isso para quatro quadras mais abaixo, isso na Rua Carazinho com a Av. Bagé, até a Praça da Encol, carros absolutamente parados esperando para abastecer. Porque as pessoas não aprenderam a trabalhar e conviver com outros modais sem a velocidade do carro, sem o deslocamento individual. Eu tenho achado extraordinário desde sexta-feira, viajei, fui a Passo Fundo, a Veranópolis de ônibus, hoje fui de ônibus até Canoas, até pegar o Trensurb. Como é importante a gente voltar a utilizar meios de transporte coletivos e aprender a respeitá-los, porque o que a gente viu ali eram pessoas irritadas querendo a gasolina e trancando a passagem de ônibus que chegavam na curva da Bagé com a Carazinho, o ônibus não conseguia fazer a curva, porque afinal tinha uma fila de carros.

Vejam a consciência que ainda tem a população, porque o melhor para nós é o transporte coletivo, é caminhar a pé, temos feito trechos e trechos a pé e é, sim, portanto, diminuir a velocidade, construir uma Cidade onde as pessoas se cumprimentem, não passem voando, buzinando, xingando, atropelando quem anda mais devagar, porque esse é um problema também na Cidade. Então, acho que este é um momento interessante de fazermos este debate: não podíamos ter apostado em um único modal, que é o rodoviário, para carregar cargas, nem podemos apostar nesse único modal para se deslocar na Cidade. Não podemos! A Cidade não pode estar organizada para o automóvel, ela tem que privilegiar o transporte coletivo, tem que estimular o caminhar a pé, aí tem o tema da segurança, mas tem o tema de andar seguro, de atravessar a sinaleira, da gentileza das pessoas que estão nos carros priorizando pedestres, da aprendizagem de andar nas faixas de segurança, da segurança na calçada.

Então, acho que vem no bojo de uma alteração que essa greve nos mostra que é necessária que se faça; trabalhar e investir em modais como o trem, como o pluvial, também investirmos na Cidade em vários modais, principalmente priorizando o pedestre. Então, Ver. Marcelo, parabéns. Vou votar a favor da redução da velocidade, mesmo sendo eu uma pessoa que anda meio rápido nas ruas, mas acho que isso é uma aprendizagem necessária para todos nós. E, se o investimento for em vários modais, nós, certamente, teremos mais espaço para os veículos se deslocarem tranquilamente,

não perderem tanto tempo em trânsito, e aí vão notar que a velocidade de 50km/h desenvolve muito bem na Cidade. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Sofia Cavedon. Eu queria saudar, por favor, a presença do nosso ex-Vereador, ex-Presidente, Luiz Braz; seja muito bem-vindo.

O Ver. Prof. Alex está com a palavra para discutir o PLL nº 003/16.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores, Vereadoras. O projeto em questão que vem à discussão nesta tarde, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, pretende limitar a velocidade máxima no nosso Município. Ao contrário do que muitos pensam, reduzir a velocidade – e o Ver. Marcelo fez menção a isso – aumenta a fluidez do trânsito, principalmente em horários de congestionamento, pelo simples fato de que o arranca e para de uma sinaleira, de um semáforo a outro, justamente torna o trânsito mais truncado. E reduzir a velocidade permite que os veículos possam trafegar com uma segurança maior e também chegar em tempo de fazer algumas travessias semaforizadas. Portanto, não há cabimento à argumentação de que isso prejudicaria o trânsito nas vias do nosso Município. Este é o argumento chave de muitos que se opõem ao seu projeto, Ver. Marcelo: “de que isso vai prejudicar o trânsito, de que isso vai travar o tráfego dos veículos, de que isso vai prejudicar a Cidade, a pessoa que quer ir para casa”. Bobagem! Besteira. Se reduzirmos a velocidade e mantivermos continuamente 40, 45, 50km/h, de média, evitando o arranca e para de velocidades um pouco mais acentuadas, nós vamos dar mais fluidez, porque o tempo de reação de parar e arrancar faz com que o trânsito fique mais truncado e, por consequência, congestionado.

Agora, a questão primordial que deve ser debatida é a segurança: reduzir velocidade aumenta segurança. Numa colisão, velocidades reduzidas aumentam a chance de sobrevivência dos indivíduos que ocupam os veículos. Nós tivemos ontem na nossa Comissão, na CEDECONDH, presidida pela Ver.^a Comandante Nádia, um debate muito importante acerca dos acidentes automobilísticos. Discutimos os dados a respeito de acidentes principalmente envolvendo motociclistas. Boa parte desses acidentes é letal. Se reduzirmos as velocidades de trânsito máximas permitidas, nós aumentaremos a chance de sobrevivência desses envolvidos significativamente.

Agora, eu, Ver. Marcelo, com relação ao trânsito, tenho uma postura, uma opinião às vezes muito mais dura e radical da que o senhor indica. Eu acredito que nenhuma escola desta Cidade deveria ter pavimentação asfáltica na sua rua de acesso. Acredito que todas as ruas em que há portões de acesso para as escolas da nossa Cidade deveriam ser pavimentadas com paralelepípedos. Se asfaltadas, deveriam ter quebra-molas, redutores de velocidades, inclusive eletrônicos ou físicos, porque a velocidade excessiva praticada nesses locais é inaceitável. Crianças pequenas, volta e meia, por descuido delas e eventualmente de seus pais, se soltam das mãos e muitas vezes chegam

próximas ao meio-fio, algumas inclusive dando alguns passos no leito das vias, e correm sério risco de atropelamento. Eu, infelizmente, lamentavelmente, nos meus 18 anos de profissão, como professor, já presenciei alguns desses acidentes. Felizmente, nenhum dos meus alunos veio a óbito, mas muitos se machucaram bastante. Portanto, eu sou muito mais duro e radical no que se refere ao respeito com relação às regras e à legislação de trânsito. Eu acredito que o que se fez em Brasília nos últimos tempos, retirando a configuração de crime doloso, de homicídio doloso para quem comete um acidente embriagado, isso não deveria ter sido retirado. Infelizmente, Brasília não tem esse entendimento e protege aqueles que dirigem sob o efeito do álcool. Isso é inaceitável, porque quem bebe e pega a direção assume o risco de ter os seus reflexos reduzidos e causar um acidente, comprometendo a segurança e colocando vidas em risco. Portanto trânsito é uma coisa com que não se deve brincar. Não se deve brincar! E as punições devem ser exigidas. Obrigado, Presidente. A fiscalização é necessária e tudo o que pudermos fazer para contribuir para reduzir os lamentáveis índices que nós temos de acidentes e mortes no trânsito nós devemos fazer, e o seu projeto tem esse mérito. Parabéns! Vou votar favoravelmente à sua iniciativa. Muito obrigado, e boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 003/16.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, senhoras e senhores, não é sem motivo que o Presidente pontuou, ao apregoar a discussão do projeto, que ele encontrou rejeição em todas as Comissões pelas quais tramitou. Em primeiro lugar, este é um projeto que altera a velocidade nas vias de Porto Alegre, mas não é só isso. O Ver. Marcelo traz alguns gráficos que apresentou no telão da Câmara, e ainda me perguntou se eu estava procurando motivos para rejeitar o projeto, porque eu compulsava os autos do projeto. Não encontrei motivos para aprová-lo! Porque não há no projeto sequer um estudo técnico do impacto que o projeto teria no trânsito de Porto Alegre. Não há sequer um estudo de um engenheiro de trânsito demonstrando qual impacto este projeto teria no trânsito de Porto Alegre. Não há sequer uma consulta no projeto à EPTC, órgão regulamentador do trânsito de Porto Alegre. O Vereador que sempre insiste com relação a diversos projetos que tramitem nos conselhos, não há qualquer consulta ao Comtu, Conselho Municipal de Transporte Urbano! Não há qualquer consulta! Este é um projeto baseado na sua palavra e nos números que o senhor nos apresenta. Cadê esses estudos? Qual a metodologia que foi feita? Onde está essa prova técnica, para que nós possamos analisá-la? Não existe! Não fosse isso suficiente, e aqui, sim, um vício gravíssimo, é insuperável: o projeto é inconstitucional! Como é que o Município de Porto Alegre vai legislar contrário ao Código de Trânsito Brasileiro? Uma lei municipal vai desdizer uma lei federal, com competência exclusiva, privativa da União para legislar?! O projeto altera, inclusive, o critério de limite de

velocidade do Código de Trânsito. O Código de Trânsito estabelece claramente que o limite de velocidade se dá pelo tipo da via, e o projeto trata pelo tipo de veículo. Ora, senhores, absolutamente inconstitucional! Agora, nós vamos aqui fazer uma aprovação que geraria um efeito na Cidade que foi sequer simulado. Não há qualquer estudo. Nenhum engenheiro de trânsito botou a mão no projeto para dizer se é bom ou ruim.

Eu entendo o esforço de V. Exa., acho admirável a intenção da proteção da vida humana, mas não podemos nós, aqui, nos subverter a ordem jurídica brasileira e assumirmos uma posição de desfazer o Código de Trânsito Brasileiro ou projetos que sejam de caráter exclusivo do Executivo, como o Zona 30, que foi proposto aqui em Porto Alegre e foi proposto também em São Paulo, mas de iniciativa do Poder Executivo. Então dupla inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa não só vertical, que é se imiscuir em matéria da União, como horizontal, que é se imiscuir em matéria do Executivo sem qualquer estudo técnico. Logo o PT que tanto defende a capacidade técnica e os trabalhadores da Prefeitura, nenhum funcionário da Prefeitura foi ouvido para apresentar um estudo a respeito, nenhum servidor da EPTC apresentou um estudo a respeito. É temerário aprovar um projeto assim sem sequer entender que impacto ele teria na mobilidade urbana. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o PLL nº 003/16. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Eu não quero transformar aqui, Ver. Ricardo, esses cinco minutos numa resposta ao senhor, mas talvez mais alguns estejam... O senhor acabou de confundi-los. Eu coloquei o gráfico aqui... Talvez Tóquio, Londres, Paris, Copenhague, Chicago, Miami e outras inúmeras cidades que reduziram a velocidade máxima também não fizeram nenhum tipo de estudo, foi tudo no chute. Até quero lembrar, ontem estávamos na Comissão votando os pareceres, e justamente passou aquele projeto da sua autoria que trata da dispensa de reconhecimento de firma nos documentos, que eu votei favorável, lhe fiz elogios. Ontem, na Comissão, quero lhe adiantar, votei a favor do projeto e contra o veto do Prefeito porque acho que é um projeto bom para a Cidade. Mas claro que eu poderia subir aqui e dizer que isso mexe na estrutura administrativa, que tem vício de origem. O Executivo chegou a dizer que eles atendem com estagiários. Então, como é que estagiário vai certificar que aquele documento é real? Então, eu não me apeguei nesses argumentos que o Executivo se apegou para votar contra o seu projeto, a favor do veto. Eu votei contra o veto. E o seu projeto não tinha nenhum estudo do impacto dentro da administração pública.

Então, eu acho muito temerário quando o Vereador... Até deve concordar com a proposta, não acredito que concorde com as mortes no trânsito. É lógico que não. Mas se agarra em algum argumento de ordem formal, fala de inconstitucionalidade, ele

também tem que ver que o Código de Trânsito está lá dito que cabe à autoridade local de trânsito estipular os limites de velocidade. A regra geral do Código de Trânsito, repito, a regra geral do Código de Trânsito é 60km/h nas arteriais; 40km/h nas coletoras; e 30km/h nas avenidas locais. Mas não é o Código de Trânsito que vai dizer que na frente daquela escola, naquele lugar, naquela avenida lá na cidade “x” ou “y”, a velocidade é 20, 30, 40, 50, 60km/h, porque justamente cabe à autoridade local de trânsito. Então, discordo totalmente, Ver. Ricardo. Os estudos não faltam, eu estou aqui citando as cidades que reduziram a velocidade depois um longo estudo. São Paulo fez isso. E, infelizmente, o Prefeito Dória voltou e aumentou as velocidades, e as mortes aumentaram. O Prefeito Dória, de São Paulo, é responsável pelo aumento das mortes no trânsito. Então, nós estamos aqui colocando uma regra geral, não estamos dizendo onde, mas estamos colocando a regra geral, por isso não há inconstitucionalidade, será a Prefeitura a dizer, ela pode, inclusive, reduzir, talvez em alguns lugares que nós estamos estabelecendo 50 quilômetros por hora, terá que ser menos, e com certeza é. Na Avenida Érico Veríssimo, na frente da Escola Mané Garrincha, uma avenida arterial, ali não são 60km/h, pode dizer o que quiser o Código de Trânsito, porque tem uma escola. Então, cabe à autoridade local, está escrito no Código de Trânsito, a determinação da velocidade. O que eu quero apenas reforçar aqui é que nós estamos tratando de um projeto que salva vidas – que salva vidas! Então, se o senhor não concorda, eu lhe pediria o voto político da concordância. Se o seu Prefeito depois vetar, vamos olhar as razões do veto. O problema nesse processo todo foi que o Executivo, efetivamente, de forma formal, não compareceu ao debate, no sentido de que poderia ter feito emendas, etc. Esse projeto tramita há vários anos na Casa, e a EPTC sempre esteve envolvida nessa discussão e nunca discordou literalmente da ideia de redução de velocidade em todos os debates que fizemos na imprensa ou aqui mesmo, na Casa. Então há uma concordância, mas, por algum bloqueio – quero acreditar que é do corpo diretivo da gestão pública –, essas emendas não chegaram, esse projeto não chegou. Na virada da Legislatura, poderia, então, o Executivo ter proposto a redução. Percebe-se, nitidamente, que há um problema de não querer, de alguma forma, dar um protagonismo para a Câmara Municipal em aprovar um projeto dessa natureza.

Para concluir, estamos no mês do Maio Amarelo – amanhã é o último dia do mês –, e parece que o voto favorável ao projeto é a sinalização desta Câmara para a vida na Cidade. Isso não é uma frase retórica, estão aqui os dados para comprovar. Quando eu digo que aumenta em 45% a chance de vida de uma pessoa atropelada, não é uma opinião minha, é um estudo que mostra a colisão a 40, a 50 e a 60km/h. Metade das pessoas sobrevive se for a 50km/h essa colisão, é disso que nós estamos falando. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 003/16.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós estamos aqui encaminhando a votação do projeto do Ver. Sgarbossa que propõe uma velocidade máxima nas vias de Porto Alegre de 50km/h. Eu acho que é uma proposta bastante séria, interessante, com seus méritos. Agora, poucos anos atrás, nós votamos uma proposta mais ou menos parecida. Eu disse, naquela época, o que eu vou dizer agora, Ver. Marcelo: acho importante a sua proposta, mas eu acredito que estudos dessa natureza nós temos na EPTC, em que há servidores treinados, com 20 anos, 30 anos de serviço, sendo eles os grandes conhecedores das questões de trânsito na cidade de Porto Alegre. Portanto, um parecer favorável da EPTC seria algo extremamente valioso e positivo para nós, até para não atirar no escuro, sem saber o que estamos fazendo. Respeitando a sua posição, acreditando nos seus dados, agora, na verdade, nós estamos dispostos a votar contra este projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n ° 003/16.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o ilustre Ver. Marcelo Sgarbossa é um advogado, com pós-graduação internacional, um Vereador inteligentíssimo, mas eu não sei o que acontece com ele. Acho que ele quer nos fazer perder tempo com projetos que ele sabe – ele é douto – que têm vício de iniciativa, que têm muitas coisas inconstitucionais – ele sabe. Eu não sou advogado, mas há coisas claras: é só ler a Lei de Responsabilidade Fiscal e todas essas legislações – é só ler! Eu sei que ele sabe ler, é um profundo conhecer. Mas este projeto de diminuir a velocidade máxima é competência, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, dos órgãos de trânsito da cidade, não é competência do Vereador. Ele sabe muito bem, mas, ainda assim, coloca este projeto que está andando na Casa desde do dia 04 de janeiro de 2016. E nós estamos com o nosso tempo escasso, estamos aqui gastando o nosso tempo num projeto que tem claro vício de iniciativa, que o Código de Trânsito Nacional diz que é competência dos órgãos ou entidades de trânsito regular a velocidade máxima das vias. O projeto também não tem nenhum estudo técnico. A EPTC declara que a velocidade máxima é 60k/h, no entanto, ela tem várias resoluções, decretos, leis que dizem que, em certos lugares, a velocidade é 30km/h, em outros, é 40km/h, outros, é 50km/h, e, detalhe, com estudos técnicos a esse respeito. Nós estamos gastando o nosso tempo com este projeto, que tem claro vício de iniciativa. Encaminho pela votação contrária a este projeto, fazendo uma pergunta ao ilustre Vereador: quantos projetos ainda V. Exa. vai encaminhar nesse aspecto, com vício de iniciativa, com inconstitucionalidade, com assuntos que claramente nós, Vereadores, não temos competência para resolver? Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 003/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 06 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**. Solicito às Lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.)

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PELO nº 005/17 por uma Sessão.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Srs. Vereadores, vou suspender os trabalhos para que os Vereadores da CCJ possam, no Salão Adel Carvalho, dar seguimento ao acordo que foi firmado hoje pela manhã.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h47min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 16h23min: Estão reabertos os trabalhos.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2355/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/17, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que inclui parágrafo único no art. 29 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a disponibilização, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista, de suas demonstrações financeiras anuais na internet, até o final do primeiro quadrimestre do ano subsequente, com acesso irrestrito à população.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Valter Nagelstein: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 04-12-17.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão, em 1ª Sessão, o PELO nº 012/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Encerrada a discussão em 1ª Sessão.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1664/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 193/17, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Vital Moacir da Silveira.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 01-11-17.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 193/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0725/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 060/17, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Onyx Dornelles Lorenzoni.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 25-09-17;
- adiada a discussão por uma Sessão em 21-05-18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 060/17. (Pausa.)

VEREADOR DR. THIAGO (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 060/17 por uma Sessão.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3059/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 345/17, de autoria do Ver. Cláudio Conceição, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Antonio Grisolio.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 21-05-18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 345/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 061/18 – (Proc. nº 0772/18 – Ver. Reginaldo Pujol) – requer seja o período de Comunicações do dia 07 de junho destinado a assinalar o transcurso dos 20 anos do Dia do Acemista.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento nº 061/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0377/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/17, de autoria da Mesa Diretora, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao pastor Adealberto dos Santos Dutra.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 14-08-17.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 024/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 3074/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 347/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor

Paulo Roberto Barck.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 347/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h52min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 16h53min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 003/18 por uma Sessão.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Suspendo, novamente, os trabalhos para que a Diretoria Legislativa possa efetuar uma reorganização dos trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h54min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 16h59min: Estão reabertos os trabalhos.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 3104/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 350/17, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Renato Portaluppi.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-05-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 350/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0648/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/18, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Peres Alós.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-05-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 053/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0493/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/18, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antonio Carlos Gomes da Silva.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 30-05-18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 036/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, por solicitação do autor, Ver. Paulo Brum, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 026/18 por uma Sessão.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3227/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/17, de autoria da Ver. Sofia Cavedon, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Floduardo Bianchi Damasceno.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-05-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PR nº 068/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3183/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 373/17, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, que denomina Praça Benta Curuja o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Quatro Mil, Novecentos e Cinco, localizado no Bairro Morro Santana.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-05-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 373/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Com isso, Srs. Vereadores, o acordo foi cumprido. Eu quero agradecer muito aos Srs. Vereadores. Encerramos os projetos do acordo de hoje. Temos ainda o acordo da Reunião Conjunta das Comissões, e quero agradecer mais uma vez a todos os

Vereadores da CCJ. Quero também dizer que temos a Reunião Conjunta das Comissões, e os demais projetos que estão pautados para a próxima semana, objeto do acordo de todos nós, Vereadores. Quero dizer ainda que temos o período de Pauta logo a seguir e quero dizer que a Ordem do Dia ainda está aberta.

Aprego o PLCL nº 011/18, de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Ricardo Gomes.

VEREADOR DR. THIAGO: Eu gostaria, com a sua permissão, de fazer um esclarecimento da nossa reunião da CCJ ao lado, em que os Vereadores que haviam solicitado diligências a partir daqueles únicos três projetos retiraram as diligências, possibilitando que se pudesse votar e enfrentar esses três projetos de Vereadores já na próxima Sessão Legislativa.

Isso inclui o projeto da Mesa Diretora que, se não me falha a memória, o Ver. Márcio Bins Ely havia solicitado diligência, ele havia solicitado diligência e a retirou; o projeto do Ver. Cassio, que o Ver. Adeli Sell havia solicitado diligência e a retirou; e o processo do Ver. José Freitas, que o Ver. Cláudio Janta havia solicitado diligência e a retirou. Em esses Vereadores retirando a diligência, esse projeto entra na mesma tônica desses projetos que acabaram de ser votados, vão ser colhidas assinaturas. Faço mais uma ressalva: projetos de Vereadores.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Feito o registro, Dr. Thiago. Os Vereadores que haviam pedido vista, retiraram o pedido de vista, se deram por satisfeitos, os processos seguem e voltam para entrar na Reunião Conjunta das Comissões.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 17h20min:
Encerrada a Ordem do Dia.

Eu quero dizer que vou receber aqui na sala ao lado, juntamente com o Ver. André Carús, quero convidar os demais Vereadores, os representantes das 15 UTs, que são as unidades de reciclagem dos resíduos de Porto Alegre, são cooperativas que, em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e as empresas de coleta de lixo, fazem a reciclagem e a destinação.

Estava havendo problemas, e quero agradecer ao Governo, que encaminha para cá o representante do DMLU e da Secretaria da Fazenda, e nós estamos buscando ajudar, na função de diálogo e de mediação que o Parlamento faz, na solução desses problemas.

Eu vou pedir licença, peço que o Ver. Mauro Pinheiro, por favor, assuma a presidência. Vou conduzir, conforme havia assumido compromisso, a reunião, e convido os Srs. Vereadores que quiserem a participar da reunião. Muito obrigado.

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0710/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 060/18, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que inclui o evento Festival de Música Cultural e Social Vila Nova no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no primeiro domingo do mês de agosto.

PROC. Nº 0477/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul – SIRGS.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos os colegas. Na Pauta, o PLL nº 060/18, que é um projeto nosso. Eu queria reforçar a todos os Vereadores aqui, inclusive ao Ver. Cassio, ao Ver. Ferronato, que conhecem o pessoal que faz um trabalho há um belo tempo lá na Vila Nova, que esse projeto trata da inclusão, no nosso calendário, do evento Festival de Música Cultural e Social Vila Nova. Foi uma pauta trazida pelo Rômulo, pelo Lucas, junto com o pessoal que faz um trabalho social há muito tempo lá, da descentralização da cultura, Prof. Alex.

Então, só queríamos dividir com vocês a alegria de estarmos aqui apresentando a inclusão do evento no Calendário Municipal. Quem não conhece – sei que vários Vereadores daqui conhecem – que vá até o Centro Cultural e conheça o trabalho. Eles têm um trabalho na área de decomposição, de adubos, tem um pessoal que faz curso de teatro, tem pessoal que faz a feira de artesanato, é uma turma que se movimenta e que, através da cultura, nos procurou para que a gente fizesse essa apresentação. Convido todos os que puderem, que desejarem que visitem o Centro Cultural, peço aos senhores, às senhoras que tenham esse carinho com aquele pessoal da Vila Nova. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Ver. Mauro Pinheiro; há dois projetos em Pauta. Eu queria aqui parabenizar o Ver. Moisés Barboza pelo seu projeto que inclui o Festival Musical Cultural da Vila Nova lá no Centro Cultural da Vila Nova, que leva o nome, Ver. Moisés, Ver. João Bosco Vaz, de um ex-colega, Vereador, já falecido, Ervino Besson. Vereador Dr. Goulart, que foi um dos secretários da antiga SMIC e ajudou a montar o centro de eventos da Vila Nova, eu não tive a convivência com o Ver. Ervino Besson enquanto Vereador, mas, como nasci ali na Vila Nova, foi um Vereador muito atuante naquela região e acho que esse reconhecimento contribui no reconhecimento, Ver. Cláudio Janta – que tem trabalhando em seu gabinete o Sandro Besson, filho do falecido Ver. Ervino Besson –, ao trabalho que esse Vereador durante muitos anos teve ali na Zona Sul de Porto Alegre, em especial na Vila Nova, Cidade de Deus e tudo o mais.

E o segundo projeto que está em Pauta, do Ver. Márcio Bins Ely, que concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul. Também tão importante essa distinção, Ver. Ricardo Gomes, que premia toda a história da colonização italiana, de quando os colonizadores chegaram aqui, 50 anos mais tarde do que os alemães, e foram lá para a serra, em uma condição bem menos favorável, mas que também ajudaram a construir a história deste nosso Estado.

E por fim, eu queria aqui agradecer a compreensão dos companheiros da Comissão de Constituição e Justiça, dos colegas Vereadores, e dizer que eu não esperava outra atitude que não fosse essa, Ver. Dr. Thiago, que se pudesse rever, para o bom andamento das questões da Câmara. Nós teremos momentos de debates profundos, acalorados, mas acredito que, acima de tudo, Ver. Cláudio Janta, bom senso é uma coisa que não está escrita em nenhum lugar, Ver. João Bosco Vaz, é muito subjetiva. Mas não podemos, por um contexto de acirramento de ânimos por projetos que estão tramitando do Executivo, que todos nós conhecemos, deixar que isso possa interferir naquilo que legitimamente vem sendo construído ao longo dos anos em relação aos projetos dos Vereadores. E a Reunião Conjunta das Comissões é justamente um dispositivo regimental, lá no art. 110 do nosso Regimento, que tira do procedimento normal de tramitação. Por isso diligências e vistas são cessadas, e entra-se num regime diferenciado de tramitação. Se fosse pelo requerimento, em cinco dias, teríamos que fazer, inclusive, a reunião conjunta. Como é acertada a reunião conjunta, os projetos são avaliados conjuntamente por todas as comissões, e aí se tem um relatório conjunto que remete o projeto para a Ordem do Dia em 48 horas, podendo os projetos ser avaliados. Então, mais uma vez queria agradecer aos colegas da CCJ que fizeram uma reunião extraordinária, ainda nesta tarde, para permitir que nós possamos fazer, na segunda-feira, dia 4, a Reunião Conjunta das Comissões para avaliação desses projetos e dos demais projetos que os Vereadores indiquem até o final da tarde desta quarta-feira. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h28min.)

* * * * *